



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012/2018
de 31 de dezembro de 2018.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DÊ NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal n.º029 de 02 de outubro de 2017 (Código Tributário Municipal - CTM),

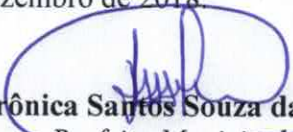
CONSIDERANDO o disposto no art. 433 do Código Tributário Municipal, que autoriza ao executivo a atualização monetária com base na variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) oficial vigente,

DECRETA:

Art. 1º- Fica fixado para fins de atualização monetária dos tributos vencidos e não pagos até 31 de dezembro de 2018, o **montante de 4,02%** (quatro inteiros e dois centésimos por cento), que representa a variação do IPCA-E no período de janeiro à dezembro de 2018, **atualizando a Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício fiscal de 2019 para o valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o estabelecido no art. 433 do CTM.

Art. 2º- Este Decreto passa a ter vigência a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogada disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nossa Sra. Aparecida, Estado de Sergipe, em 31 de dezembro de 2018.


Verônica Santos Souza da Silva
Prefeita Municipal